



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 3590/2023  
REFERÊNCIA: INDICAÇÃO - PROCESSO N. 1036/2023  
RELATOR: DR. MAURO PERALTA

Ementa: Indica ao executivo municipal a necessidade de realizar o Programa Nosso Bairro, nas imediações da Vale do Pinhal, Pedro do Rio - Petrópolis/RJ.

Analisando a Indicação Simples de nº1036/2023, de autoria do vereador Gil Magno, verifica-se que não há nenhuma outra com o mesmo objeto, **NÃO HÁ DUPLICIDADE**, que já tenha sido aprovada ou que esteja em trâmite nesta Casa Legislativa, razão pela qual deve esta seguir seu curso normalmente, ou seja, opina-se **favoravelmente** sua tramitação.

Sala das Comissões em 23 de Maio de 2023

*Octavio S. C. de Peralta*

OCTAVIO SAMPAIO  
Vice - Presidente

*Gil Magno*

GIL MAGNO  
Vogal

*Mauro Peralta*

DR. MAURO PERALTA  
Vogal



DOMINGOS PROTETOR  
Vogal